Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.037/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ANTONIO RICCI**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 01/04/2022 a 30/04/2022 referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/04/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de Abril de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal